

DECRETO N. 1770, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL EM MAJOR VIEIRA PELO
FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO BATISTA RUTHES,
EX-VEREADOR E EX-PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-prefeito deste município, Senhor João Batista Ruthes; CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade majorvieirense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e prefeito; CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade majorvieirense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público majorvieirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Major Vieira, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor João Batista Ruthes, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Major Vieira-SC, tendo exercido o cargo de vereador e de Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Major Vieira, 26 de março de 2018.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito do Município de Major Vieira

Registrada e Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 26/03/2018 e site www.majorvieira.sc.gov.br na mesma data.

Cristiane Siems Secretária de Administração e Gestão